



CHAMADA PÚBLICA 01/2020-PPGCOM

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UFRR

A Comissão de Credenciamento, nomeada pela **Portaria nº 001/2020-PPGCOM/UFRR**, em conformidade com a **Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR** (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu); **Resolução nº 017/2018-CUni/UFRR** (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação); **Documento de Avaliação Quadrienal da Área de Comunicação e Informação (CAPES)**; e, **Instrução Normativa nº 001/2019-PPGCOM/UFRR**, torna público a presente Chamada Pública para Credenciamento de Professores.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A presente Chamada Pública tem o objetivo de estabelecer procedimentos para seleção e credenciamento de docentes para composição do quadro de professores Permanentes e Colaboradores no PPGCOM/UFRR.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. LINHA 01: Comunicação, Memória e Identidades

O foco de interesse da Linha de Pesquisa Comunicação, Memória e Identidades são as relações entre a comunicação e as memórias sociais, políticas e culturais atuantes na constituição das múltiplas identidades amazônicas. Seus estudos abrangem as diferentes concepções teóricas, históricas e identitárias vinculadas com a construção das memórias e saberes tradicionais amazônicos. Os temas problematizados nas pesquisas vinculadas à linha giram em torno da articulação entre a comunicação, a memória e os processos de produção de subjetividades; da memória e do imaginário e suas inter-relações com os patrimônios culturais materiais e imateriais; e as especificidades destes vinculadas aos espaços urbanos, rural, ribeirinho e selvático. Sua abrangência teórico-conceitual procura evidenciar os processos de construção de identidades, focando nas minorias sociais presentes na região; e o caráter heterogêneo típico deste território formado por uma variedade de povos, múltiplas identidades e diversas manifestações culturais. A diversidade natural da região amazônica, as questões das territorialidades e as problemáticas globais formam, portanto, os fundamentos teóricos e metodológicos sobre os quais a linha de investigação se apoia.

2.2. LINHA 02: Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais

A Linha de Pesquisa Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais aborda temas relativos à estreita vinculação dos processos comunicacionais midiáticos, especialmente os jornalísticos, com as reconfigurações culturais atuais da Amazônia. Adentra o estudo dos processos de comunicação midiáticos, legitimadores da reconstrução da cultura local, regional, nacional e global. Esta busca investigar a comunicação midiática no contexto de suas práticas sociais e na esfera da sua produção de sentido. Na linha, os processos comunicacionais midiáticos são tomados como objeto de estudo segundo duas perspectivas: a primeira enfoca a mídia enquanto dispositivo de organização e articulação de práticas dos campos sociais; a segunda considera a comunicação midiática uma instância de produção de sentido a partir de manifestações de natureza técnico-discursiva e/ou de mediação de dispositivos e sistemas sociotécnicos. Os fundamentos teóricos e metodológicos sobre os quais a linha de investigação se apoia vinculam-se ao aprofundamento da investigação dos processos comunicacionais permeadores dos sentidos midiáticos e à cultura amazônica. Estes buscam explorar as especificidades culturais locais e dão destaque às formas como tais processos são trabalhados nestes e por estes dispositivos. A abrangência teórico-conceitual e de objeto da linha procura evidenciar, portanto: a) o campo das mídias e suas modalidades de comunicação; b) o estudo e o ensino desta comunicação em suas dimensões de produção, distribuição, circulação e consumo/apropriação; e, c) a incidência desta comunicação, de suas lógicas e de suas referências sobre as práticas de outras instituições que a ela recorrem a fim de estabelecer seus parâmetros e protocolos de comunicação no espaço público contemporâneo.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas até 03 (três) vagas para credenciamento de docentes, sendo 01 (uma) vaga para professor Permanente e 02 (duas) vagas para professores Colaboradores.

a) **Professor Permanente:** Uma (01) vaga para a *Linha de Pesquisa 01: Comunicação, Memória e Identidades*;

b) **Professor Colaborador:** Uma (01) vaga para a *Linha de Pesquisa 01: Comunicação, Memória e Identidades*; e, Uma (01) vaga para a *Linha de Pesquisa 02: Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais*.

3.2. A vaga para professor Permanente da *Linha de Pesquisa 01: Comunicação, Memória e Identidades*, será destinada ao candidato com maior pontuação; ficando o segundo colocado com a vaga de professor colaborador.

3.3. A distribuição de vagas considera o Planejamento Estratégico do PPGCOM e as orientações do Documento de Avaliação Quadrienal da Área de Comunicação e Informação (CAPES), o qual estabelece que o número de professores Colaboradores do Programa não deve ultrapassar 30% do quadro de professores Permanentes.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Ser professor do magistério superior, portador do título de doutor em Comunicação ou áreas afins, obtido no país ou exterior (devidamente revalidado), livre docente ou de notório saber;

4.2. Apresentar Solicitação Formal (ANEXO I), Plano de Trabalho (ANEXO II) e justificativa fundamentada que preveja ações de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão e envolva os níveis de Graduação e de Pós-Graduação da UFRR;

4.3. Apresentar Currículo Lattes atualizado e cópia de documento comprobatório de sua máxima titulação;

4.4. Comprovar participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social, relevantes para Programa e compatíveis com suas linhas de investigação;

4.5. Evidenciar empenho na Captação de Recursos humanos e financeiros junto à instituição e às agências de fomento;

4.6. Obter, conforme Ficha de Avaliação (ANEXO III), ao menos 200 pontos em publicações qualificáveis (para Docente Permanente) ou 100 pontos (para docente colaborador/a).

4.7. Em caso de docentes vinculados a Universidade Federal de Roraima, o solicitante deverá apresentar uma Declaração de sua unidade de origem (entregue no ato do credenciamento), atestando sua disposição/disponibilidade de 20h para Permanente e 12h para Colaborador para atuar no PPGCOM.

4.8. Em caso de docente sem vínculo com a Universidade Federal de Roraima, o solicitante deverá apresentar também Declaração de sua Instituição de origem (entregue no ato do credenciamento), atestando sua disposição/disponibilidade de 20h para Permanente e 12h para Colaborador para atuar no PPGCOM da UFRR.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para seleção e credenciamento de docentes junto ao PPGCOM estarão abertas no período de 18 a 29 de maio de 2020 e deverão ser realizadas exclusivamente de forma digital via o E-Mail ppgcomufr@gmail.br.

5.2. Cada candidato deverá enviar a documentação correspondente em arquivos separados, nomeados conforme segue:

- a) Solicitação Formal (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Plano de Trabalho (ANEXO II) devidamente preenchido;
- c) Currículo Lattes atualizado, com comprovação das produções científicas qualificáveis realizadas entre os anos 2017 e 2020;
- d) Diploma de doutor (cópia) e/ou documento comprobatório da maior titulação;
- e) Ficha de Avaliação (ANEXO III) devidamente preenchida;

f) Comprovante de participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social (se houver);

g) Comprovante de captação de recursos junto à instituição e às agências de fomento (se houver).

5.3. Não haverá custos para a inscrição no certame.

5.4. O candidato poderá se inscrever para as vagas em apenas uma das Linhas de Pesquisa.

5.5. As informações registradas nos formulários e a fidelidade dos documentos que os acompanham são de inteira responsabilidade dos candidatos. A Comissão de Credenciamento se reserva o direito de excluir do processo seleção, a qualquer tempo, aqueles postulantes que informarem dados incorretos, incompletos, rasurados, inverídicos ou falsos.

5.6. As inscrições recebidas serão homologadas (ou não) pela Comissão de Credenciamento na data correspondente, informada no cronograma estabelecido nessa Chamada.

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E RESULTADOS

6.1. A avaliação das solicitações de credenciamento considerará os seguintes itens, com os respectivos pesos: Plano de Trabalho (40); Produção Bibliográfica (40); e, Orientações Concluídas (20).

6.2. Considera-se como produção científica qualificável em Comunicação artigos em periódicos, livros ou capítulos de livro publicados na área (ou áreas afins), entre os anos 2017 e 2020, de acordo com tabela de pontuação a seguir.

Artigos em periódico	Pontos	Livro	Pontos	Capítulo de Livro	Pontos	Organização de Livro	Pontos
A1	100	L1	100	L1	50	L1	50
A2	85	L2	85	L2	40	L2	40
B1	75	L3	70	L3	35	L3	35
B2	70	S/L*	50	S/L*	25	S/L*	25
B3	60						
B4	50						

*Livros com potencial de atingir os estratos de L1 a L3.

6.3. Para que sejam levadas em consideração, todas as produções científicas qualificáveis, realizadas entre os anos 2017 e 2020, deverão ser devidamente comprovadas.

6.4. Para o cálculo da pontuação total dos candidatos serão estabelecidas as médias ponderadas entre os pontos válidos em cada item e para cada solicitante.

6.5. Os resultados serão divulgados no site do PPGCOM (<http://ufr.br/ppgcom>), em ordem de classificação, a partir da pontuação alcançada, dentro do limite do número de vagas indicadas nessa chamada.

6.6. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de

desempate:

- a) Maior pontuação de publicações em periódicos qualificados;
- b) Maior número de orientações concluídas na pós-graduação;
- c) Maior tempo de conclusão do doutorado;

6.7. Cabe a Coordenação do PPGCOM, depois da homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa, convocar os candidatos para entrega de documentação complementar, formalização de credenciamento e início das atividades no Programa.

6.8. Se aceito pelo Colegiado do PPGCOM, o credenciamento terá validade de até quatro (04) anos para docentes Permanentes e de até dois (02) anos para docentes Colaboradores.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

7.1. Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do programa.

7.2. Acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e demais atividades acadêmicas.

7.3. Emitir parecer em processos ou documentos específicos, quando solicitado pela Coordenação do PPGCOM ou por designação do seu Colegiado.

7.4. Ministras disciplinas integrantes da grade curricular do Programa.

7.5. Realizar esforços para obter financiamentos para desenvolvimento de projetos.

7.6. Compôr bancas julgadoras de qualificação e defesa de dissertações.

7.7. Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos estabelecidos, gerando produção científica e técnica, que evidencie a aplicabilidade dos resultados do trabalho de investigação e seu caráter inovador.

7.8. Participar das reuniões para as quais for convocado (a).

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Divulgação da Chamada Pública	30/04/2020	A partir das 08h no site do PPGCOM
Solicitação de impugnação da Chamada Pública	05/05/2020	Até às 18h pelo e-mail pgcomufr@ gmail.br
Resultado os pedidos de impugnação da Chamada Pública	06/05/2020	Até 18h no site do PPGCOM
Período de Inscrições	18/05 a 29/05/2020	Até às 18h pelo e-mail pgcomufr@ gmail.br
Divulgação preliminar das Inscrições Homologadas	02/06/2020	Até 18h no site do PPGCOM
Recursos à Homologação das	04/06/2020	Até às 18h pelo e-mail

Inscrições		pgcomufr@gmail.br
Divulgação do resultado dos recursos à Homologação das Inscrições	05/06/2020	Até 18h no site do PPGCOM
Resultado preliminar da Chamada Pública	08/06/2020	Até 18h no site do PPGCOM
Recursos ao resultado preliminar da Chamada Pública	10/06/2020	Até às 18h pelo e-mail pgcomufr@gmail.br
Resultado dos recursos do resultado preliminar da Chamada Pública	/06/2020	Até 18h no site do PPGCOM
Resultado final da Chamada Pública	12/06/2020	Até 18h no site do PPGCOM

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Por força regimental (Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR e Resolução nº 017/2018-CUni/UFRR) investigadores com atestadas pendências em outros Programas de Pós-Graduação da UFRR, ficam impedidos de serem credenciados como Docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da instituição.

9.2. O credenciamento de pesquisadores externos a Universidade Federal de Roraima não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem responsabilidades formais por parte desta para com o investigador credenciado.

9.3. Não está prevista remuneração adicional de nenhuma natureza para os docentes credenciados no Programa.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e, em caso de necessidade, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRR.

Profa. Dra. Tatiane Hilgemberg Figueiredo

Presidente da Comissão de Credenciamento

Portaria nº 001/2020-PPGCOM/UFRR



ANEXO I
Formulário de solicitação

Credenciamento	
Dados Pessoais	
Nome	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
Logradouro	
Bairro	
Cidade/ Estado	
CEP	
Informações curriculares	
Instituição de Origem	
Regime de Contratação	
Experiência de Pós- Graduação	
Maior Titulação (Curso/IES)	

Ano de conclusão	
Curriculum Lattes (Link)	
Projetos Realizados	
Orientações concluídas	
Captação de recursos	
Justificativas para Solicitação	
Data:	Assinatura:



PRPPG
PRO-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO II
Plano de Trabalho

<input type="checkbox"/> Linha 1 – Comunicação, Memória e Identidades	<input type="checkbox"/> Linha 2 – Estudos de Mídia e Processos Comunicacionais
--	--

Nome:

Áreas de Interesse / Projetos de Pesquisa	
Disciplinas Ministráveis	
Plano de Trabalho	
Título	
Justificativas	
Perguntas Geradoras	
Objetivos	
Metodologia	
Fundamentação Teórica	
Referências Bibliográficas	

Ações / Cronograma de Execução			
Ano I			
Ano II			
Ano III			
Ano IV			
Produção Bibliográfica Prevista			
Ano	Título	Tipo (Periódico ou Livro)	Qualis



ANEXO III Ficha de Avaliação

() Linha 1 – Comunicação, Memória e Identidades	() Linha 2 – Estudos de Mídia e Processos Comunicacionais
---	---

Nome:

Curriculum Lattes (Link):

Itens	Peso
	Credenciamento
1. Relatório de Atividades	-
2. Plano de Trabalho	40
3. Produção Bibliográfica	40
4. Orientações Concluídas	20

3. Produção Bibliográfica

Tipo			
-------------	--	--	--

Artigos em periódico	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
A1	100		
A2	85		
B1	75		
B2	70		
B3	60		
B4	50		
		Subtotal	
Livro/capítulos			
Obra integral	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
L1	100		
L2	85		
L3	70		
S/L*	50		
Organização de Livro	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
L1	50		
L2	40		
L3	35		
S/L*	25		
Capítulo de Livro	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
L1	50		
L2	40		
L3	35		
S/L*	25		
		Subtotal	
		TOTAL	

* Livros com potencial de atingir os estratos de L1 a L3.

4. Orientações Concluídas

Itens	Pontos	Quant.	Pontos Válidos
Dissertação	30		
TCC	20		

IC	20		
		Total	
Observações			